



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 1504, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de novembro de 2017, os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 1228, de 18 de setembro de 2017, criada para elaborar o Plano Diretor de ocupação do campus de Governador Valadares.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01/11/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Juiz de Fora, 08 de novembro de 2017.


Marcus Vinicius David
Reitor